

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, CONVOCA os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na porta da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, centro político administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, no dia 20 de outubro de 2020 (terça-feira), com início às 08h00min, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- 1) PLC 036 - que trata da alteração do teto para desconto da contribuição Previdência Estadual dos Aposentados e Pensionistas
- 2) RGA 2018, 2019, 2020 e 2021
- 3) Instalação do Regime de Assembleia Permanente;
- 4) Assuntos correlatos.

Cuiabá, MT, 13 de outubro de 2020.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, diante da deliberação da Comissão Eleitoral/SINDES - quadriênio 2020/2024, de suspender, de forma consensual entre os dois representantes das chapas concorrentes, até 01/12/2020, a eleição do SINDES, prevista para o dia 23/04/2020, em decorrência da pandemia do corona vírus (COVID-19) p. DOE nº 27.728, de 08/04/2020, pg. 43/44, com tal decisão, ocorrerá o término da prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do SinDES, isto posto, não havendo outra medida capaz de produzir os efeitos legais, CONVOCA os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na Sede Administrativa da Entidade, ao ar livre, com a observância das normas sanitárias (distância entre pessoas, número máximo de participantes, dentre outras), todas, em conformidade com o Decreto-MT nº 658, de 30 de setembro de 2020 e ss., sito no endereço acima mencionado, na cidade de Cuiabá/MT, no dia de 22 de outubro de 2020 (quinta-feira), com início às 09h00min, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I - Prorrogação do atual mandato do Sistema Diretivo do SINDES, por seis (6) meses, a partir do término (01/12/2020).

II - O Secretário Geral da Entidade fará o controle e observância das normas sanitárias, especialmente, distância entre pessoas e quantidade de participantes (máximo 50) por turma. Nesta hipótese, poderá ser aberta outra turma no parque aquático.

A Assembleia será realizada em primeira convocação às 09h00min e, em Segunda convocação, às 09h30min, obedecido o quórum previsto nos artigos 77 do Estatuto.

Cuiabá, 14 de outubro de 2020.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

